



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 1966 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 11 de MAIO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### LEI Nº 1004/2021

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal proceder à alienação de veículo da frota municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder dos seguintes veículos da frota municipal:

| VEICULO                            | MARCA           | PLACA    | ANO       | SECRETARIA         |
|------------------------------------|-----------------|----------|-----------|--------------------|
| Prisma                             | Chevrolet       | BAK 0291 | 2015/2016 | Gabinete           |
| Gol City 1.6 GIV                   | VW              | AQR 8682 | 2008      | Obras              |
| City Class 70C 16                  | Iveco           | ARM-9155 | 2009      | Educação           |
| City Class 70C 16                  | Iveco           | AZI-9818 | 2014      | Educação           |
| Classic LS                         | Chevrolet       | ATW-9738 | 2011      | Administração      |
| OF 1318                            | M.Benz          | BXC-0013 | 1993/1994 | Educação           |
| Trator                             | Ursus           | 6012     | 1987      | Obras              |
| Palio Fire                         | Fiat            | JPL-5139 | 2003      | Obras              |
| Paraty City 1.6                    | Volkswagem      | ALP-3955 | 2004      | Obras              |
| Classic LS                         | Chevrolet       | AVF-3684 | 2012      | Assistência Social |
| Classic LS                         | Chevrolet       | AXK-9786 | 2013/2014 | Assistência Social |
| Strada Working (sucata)            | Fiat            | BAC-5797 | 2015/2016 | Saúde              |
| Fiesta 1.6 (sucata)                | Ford            | AUM-2452 | 2001/2012 | Administração      |
| Peugeot 1.6 (sucata)               | Peugeot         | MDZ-6536 | 2007/2008 | Obras              |
| Blazer (sucata)                    | Chevrolet       | JEY-0619 | 1997/1998 | Obras              |
| Pá Carregadeira                    | Case            | W20      | 1996/1997 | Obras              |
| Caminhão Basculante                | Ford/F12000L    | AIM-2667 | 1998      | Obras              |
| Trator Traçado com Concha e Lâmina | Massey Ferguson | 292      | 1998      | Obras              |

**Art. 2º.** A alienação será feita por licitação na modalidade leilão.

**Art. 3º -** O veículo deverá passar por avaliação prévia de comissão específica para esta finalidade.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Maio de 2021.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 – SRP**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 3/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ANDRE ANTONIO SABINO**, CNPJ nº 27.743.380/0001-00, num valor de **R\$ 4.566,80** (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ nº 30.759.356/0001-74, num valor de **R\$ 14.342,65** (quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **C P SUZUKI**, CNPJ nº 22.129.469/0001-68, num valor de **R\$ 5.150,14** (cinco mil, cento e cinquenta reais e quatorze centavos), **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**, CNPJ nº 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 9.261,94** (nove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), **GLEICON GARCIA OLIVEIRA 07897237940**, CNPJ nº 19.378.622/0001-86, num valor de **R\$ 30.635,80** (trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, CNPJ nº 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 54.007,14** (cinquenta e quatro mil, sete reais e quatorze centavos), **MONICA REGINA DE MELLO FARIA**, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, num valor de **R\$ 7.873,41** (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI**, CNPJ nº 22.382.705/0001-53, num valor de **R\$ 5.357,20** (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI**, CNPJ nº 17.513.233/0002-71, num valor de **R\$ 16.193,55** (dezesseis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2021 - SRP**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 11/2021**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, CNPJ n° 41.086.924/0001-30, num valor total de **R\$ 510.048,00** (quinhentos e dez mil e quarenta e oito reais) e **FERNANDO OIZUMI ASHAKURA**, CNPJ n° 19.606.885/0001-03, num valor total de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 12/2021**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, CNPJ n° 04.254.088/0001-29, num valor total de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021**

Aos 09 (nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 17/2021**, destinado a aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ n° 44.716.652/0001-00, num valor total de **R\$ 65.700,00** (sessenta e cinco mil e setecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.